



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 869/88,

DE 03 DE OUTUBRO DE 1.988.

14 OUT 1988
39
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 07/10/88

As 16:45 hs.

Ass: Regina

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A NEGOCIAR COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG - A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica a Prefeitura Municipal de João Monlevade autorizada a assinar a "CARTA-ACORDO" com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -, para execução de obras de eletrificação no Município.

Art.2º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar à CEMIG, o pagamento da importância de **Cz\$ 2.034.000,00** (Dois milhões e trinta e quatro mil cruzados) a título de entrada até o dia 30 de setembro/88 e **Cz\$ 18.306.000,00** (Dezoito milhões, trezentos e seis mil cruzados) pagáveis em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de **Cz\$ 2.034.000,00** (Dois milhões e trinta e quatro mil cruzados), vencíveis a partir de 30 de outubro/88, conforme "CARTA-ACORDO", a ser firmada, para execução do (s) serviço (s) nela discriminado (s) mediante utilização de arrecadação de cotas do Imposto sobre circulação de Mercadorias - ICM -.

Parágrafo Único - À Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -, caberá providenciar o recebimento dos pagamentos a que se refere esse artigo, para o que o Executivo lhe outorgará, em caráter irrevogável, e por instrumento público de mandato, todos os poderes que se fizerem necessários.

Art.3º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signature]
14 OUT 1988



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
03 de outubro de 1.988.

Comitê Municipal

nos três dias do mês de outubro de mil, novecentos e oitenta e oito.

[Handwritten signature]
Diretor Geral da Administração

CARTEIRA DE REGISTRO DE JOÃO MONLEVADE

04 10/88

1645

Regimes

...a...